



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Saneamento

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DE FCPE Nº 006/2021/MDR

PROCESSO Nº 59000.019717/2021-19

O **SECRETÁRIO NACIONAL DE SANEAMENTO**, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de certame destinado a selecionar candidatas(as) para ocupar as funções discriminadas no presente Edital, na Secretaria Nacional de Saneamento do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), em conformidade com o disposto no Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

A abertura do certame dar-se-á mediante a publicação deste Edital no Boletim de Serviço Eletrônico, no [sítio eletrônico](#) do MDR e no [Portal do Servidor](#), de maneira a viabilizar o conhecimento e a participação de interessados no âmbito interno e externo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DO CERTAME:

1.1. O certame será constituído de duas etapas, estabelecidas da seguinte forma:

1.1.1. **Primeira Etapa:** recebimento de currículos dos candidatos e de documentação comprobatória dos critérios especificados no quadro do subitem 2 deste Edital, exclusivamente, mediante Formulário Eletrônico a ser disponibilizado aos(as) interessados(as), por intermédio do [link](https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=4ewRIhQ0NUyJ8H0QBCKM1jqUi3qA5gdHgqibq6xHU7ZURFI5Q1FRUzhFUFA0NFEzU0s1QVAzTVpaMCQIQCN0PWcu) <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=4ewRIhQ0NUyJ8H0QBCKM1jqUi3qA5gdHgqibq6xHU7ZURFI5Q1FRUzhFUFA0NFEzU0s1QVAzTVpaMCQIQCN0PWcu>, no período de 05/10/2021 a 13/10/2021;

1.1.2. **Segunda Etapa:** avaliação curricular, entrevistas e seleção, no período de 14/10/2021 a 29/10/2021.

1.2. Previamente ao preenchimento do Formulário Eletrônico e ao envio da documentação exigida, os(as) interessados(as) em participar deste Processo Seletivo deverão verificar e confirmar o atendimento dos requisitos detalhados nos subitem 2.1.

1.3. Os currículos a serem encaminhados pelos candidatos deverão ter, quando possível, o formato e estrutura previstos no SouGov - Banco de Talentos.

1.4. Os candidatos deverão anexar o Currículo em formato PDF ao Formulário Eletrônico disponibilizado no [link](#) informado no item 1.1.1, juntamente com a documentação comprobatória exigida.

1.5. No momento do envio do currículo e da respectiva documentação comprobatória, o candidato interessado em participar do Processo Seletivo deverá, obrigatoriamente, providenciar o preenchimento do Formulário Eletrônico descrito nos subitens anteriores.

1.6. Serão aceitos somente os currículos e as documentações comprobatórias encaminhadas dentro das condições e dos prazos previstos neste Edital.

1.7. A inscrição do(a) candidato(a) neste certame implicará no conhecimento prévio e na tácita aceitação das instruções/normas estabelecidas neste Edital e nos dispositivos que constam do Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e do artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

1.8. Aqueles(as) candidatos(as) que não atenderem aos requisitos previstos neste Edital serão automaticamente desclassificados(as) do processo seletivo.

2. DOS REQUISITOS GERAIS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO:

2.1. Os(as) candidatos(as) poderão se inscrever em uma das vagas discriminadas abaixo:

Código	Cargo	Unidade de Atuação	UF	Atividades a serem desempenhadas	Competências necessárias	Nível de Formação	Documentação comprobatória	Contato para dúvidas e orientações
SNS 1 (Assessor Técnico Especializado - GAB/SNS - FCPE 104.2)	Assessor Técnico Especializado	Gabinete	DF	Elaboração de propostas de documentos formais, notas técnicas e relatórios técnicos, estudos da área, minutas de atos normativos, ofícios, despachos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e apoio a todas atividades do Gabinete.	Conhecimentos sobre políticas públicas em geral e de saneamento básico, Microsoft Office (principalmente Word, Excel e Powerpoint) gerenciamento do tempo, organização, cooperação, habilidade de articulação com o setor e o público, proatividade, boa comunicação e escrita.	Ensino Superior completo	Diploma e Currículo comprovando a experiência	Tatiana Dumke tatiana.silva@mdr.gov.br sanearbrasil@mdr.gov.br 2108-1441

<p>SNS 2 (Assessor Técnico Especializado - DFIN/SNS - FCPE 104.2)</p>	<p>Assessor Técnico Especializado</p>	<p>Departamento de Financiamento a Projetos</p>	<p>DF</p>	<p>Assessorar tecnicamente o diretor no cumprimento de suas funções, inclusive acompanhando-o ou representando-o em reuniões, quando necessário; Elaborar ou avaliar propostas de notas, relatórios, apresentações e estudos técnicos da área, bem como minutas de atos normativos, e ofícios e despachos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).</p>	<p>Conhecimentos sobre formulação e implementação de políticas públicas em geral, Microsoft Office (principalmente Word, Excel e Powerpoint), gerenciamento do tempo, organização, cooperação, proatividade, boa comunicação e escrita. Competências desejáveis: Conhecimento prévio sobre o setor de saneamento básico, financiamento de projetos públicos e privados com recursos onerosos, estruturação de projetos de concessões e PPPs, finanças sustentáveis ou outros temas específicos de competência do departamento.</p>	<p>Ensino Superior completo</p>	<p>Diploma e Currículo comprovando a experiência</p>	<p>Alfredo Assis alfredo.carvalho@mdr.gov.br sanearbrasil@mdr.gov.br 2108-1687</p>
<p>SNS 3 (Assessor Técnico Especializado - DCOT/SNS - FCPE 104.2)</p>	<p>Assessor Técnico Especializado</p>	<p>Departamento de Cooperação Técnica</p>	<p>DF</p>	<p>Elaboração de propostas de documentos formais, notas técnicas e relatórios técnicos, estudos da área, minutas de atos normativos, ofícios, despachos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e apoio a todas as atividades do departamento</p>	<p>Conhecimentos sobre políticas públicas em geral e de saneamento básico em particular, sistema de informações, Microsoft Office (principalmente Word, Excel e Powerpoint), conhecimentos básicos de estatística, gerenciamento do tempo, organização, cooperação, proatividade, boa comunicação e escrita.</p>	<p>Ensino Superior completo</p>	<p>Diploma e Currículo comprovando a experiência</p>	<p>Paulo Rogério paulo.rsilva@mdr.gov.br joao.gferreira@mdr.gov.br sanearbrasil@mdr.gov.br 2108-1400/1397</p>

2.2. O(a) candidato(a) não poderá se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I, do caput, do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

2.3. Para o caso de processo seletivo que tenha prospecção externa ao MDR, os(a) candidatos(as) que não pertençam ao quadro de pessoal desta Pasta deverão consultar a unidade de movimentação do respectivo órgão de origem para verificar a legislação e políticas de

movimentação específicas do seu cargo, carreira e órgão, além de assegurar-se, previamente à participação no certame quanto à possibilidade de liberação.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 3.1. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá ter pleno conhecimento dos termos deste edital e certificar-se de que é capaz de comprovar o atendimento a todos os requisitos gerais e específicos, além das qualificações técnicas que indicar, bem como ter ciência de eventuais perdas de gratificação decorrentes do processo de movimentação ou cessão.
- 3.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no prévio conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e nos dispositivos que constam do Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e do artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- 3.3. Será publicado o resultado final da seleção no Boletim de Serviço Eletrônico e no sítio eletrônico do MDR.
- 3.4. Aqueles(as) candidatos(as) que não atenderem aos requisitos previstos neste edital serão automaticamente desclassificados(as) do processo seletivo.
- 3.5. O(a) candidato(a) selecionado(a) para nomeação será notificado(a) individualmente a respeito do resultado final do certame.
- 3.6. Caso o(a) candidato(a) selecionado(a) e notificado(a) sobre o resultado final do processo seletivo não se apresente ao MDR em tempo hábil, a ser informado por esta Pasta, será desclassificado e convocar-se-á o segundo colocado no certame, e assim sucessivamente.
- 3.7. A listagem final dos(as) candidatos(as) classificados(as) na fase de entrevistas poderá ser utilizada para o atendimento de futuras necessidades da unidade organizacional demandante deste Ministério.

[assinado eletronicamente]

PEDRO MARANHÃO

ANEXO I CRONOGRAMA

PROVIDÊNCIAS/TRÂMITES ENVOLVIDOS	PRAZOS
Divulgação do edital	05/10/2021
Recebimento de currículos dos candidatos e de documentação comprobatória	De 05/10/2021 a 13/10/2021
Avaliação curricular, entrevistas e seleção	De 14/10/2021 a 29/10/2021
Resultado final	Até 05/11/2021



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Ronald Maranhão Braga Borges, Secretário Nacional de Saneamento**, em 04/10/2021, às 17:14, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3388346** e o código CRC **DF61EF5B**.